



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Compras e Cotações	5
Licitações e Contratos	8
Prazo Recursal	8
Revogação / Anulação	8
Homologação / Adjudicação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 288/2021

de 05 de Outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NATANAEL XAVIER DE LIMA**, portador (a) da CIRG nº **41.903.160-1**, PIS nº **203.25270.40/0**, CTPS **8272110/040**, aprovado (a) na **15ª (Décima-quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 3 de 8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

### PORTARIA N° 289/2021

de 05 de Outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Srª JULIA DIAS LEITE LARANJEIRA, PEB III – Matemática, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença maternidade desde o dia 18/08/2021, com previsão de retorno às suas atividades para o dia 14/02/2022;

Considerando que a servidora gozará de 15 dias de férias à partir de 14/02/2021, retornando ao trabalho no dia 01/03/2022;

Considerando que o servidor contratado em substituição à servidora afastada solicitou a quebra do contrato no dia 23/09/2021;

Considerando que a ausência da profissional causa prejuízo no andamento dos serviços e no aprendizado dos alunos na unidade escolar em que a servidora licenciada encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB III – MATEMATICA;

#### **RESOLVE:**

1º - Admitir por prazo determinado até **28/02/2022**, para prestar serviços como **PEB III – MATEMATICA**, o (a) Senhor (a) **JACQUES WILLIAN CUNHA**, portador (a) da CIRG nº **25.555.585-4**, CTPS **04153/204**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 22ª (Vigésima-segunda) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 4 de 8

### **PORTARIA Nº 290/2021**

**de 05 de outubro de 2021.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 04.05.2021, apresentado nesta data, pelo servidor CAIO VINICIUS BUENO, portador da CTPS nº 0020848/421, PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 04.05.2021, com o servidor CAIO VINICIUS BUENO, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 291/2021**

**de 05 de outubro de 2021.**

*“Prorroga prazo de Concurso Público nº 01/2018”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - O Concurso Público nº 001/2018, homologado em 25.10.2018, conforme publicação realizada na data de 25.10.2018 no Diário Oficial do Município de Capela

do Alto/SP, tem seu prazo prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de outubro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ROSELI FERREIRA DOS SANTOS**

**SECRET. ADMINISTRATIVO**

**INTERINO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 5 de 8

### Atos Administrativos

### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(ADTIL) - ACETATO DE RETINOL 50.00UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML	FR	4
2	ARIPRIPAZOL 20 MG/ML	FR	8
3	ATENOLOL 50MG (ABLOK 50MG)	COMP	120
4	BAMIFILINA 300 MG	COMP	60
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	210
6	BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM	UN	120
7	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI	COMP	60
8	CARVEDILOL 25 MG	COMP	480
9	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	240
10	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7000UI (REF ADDERA 7000UI)	COMP	60
11	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMP	60
12	DECLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	COMP	60
13	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG (REF DEPAKOTE 125MG)	COMP	480
14	DOBESILATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP	120
15	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG (PRADAXA)	COMP	120
16	FERRIPOLIMALTOSE 50MGML (REF NORIPORUM 50MG/ML)	FR	4
17	FERROCARBONILA + ASSOCIAÇÕES (COMBIROM FOLICO)	COMP	60
18	FOSFATO DE SÓDIO 160 MG/ML - 130 ML (REF PHOSFOENEMA 160 MG/ML)	FR	60
19	GENFIBROZILA 600MG	COMP	60
20	HIDRALAZINA 50MG (APRESOLINA 50MG)	COMP	120
21	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	60
22	LUBIPROSTONA 24 MG ( REF. AMITIZA )	COMP	120



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 6 de 8

23	MESALAZINA 500MG (MESALAZINA SUPOSTÓRIO 500MG)	UN	120
24	MESALAZINA 800MG	COMP	180
25	NIFEDÍPINO 20 MG	COMP	180
26	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP	120
27	PLACA DE COLOSTOMIA 57 MM	UN	120
28	POLIVITAMÍNICO + MINERAIS (STRESSTABS 600 COM ZINCO)	COMP	60
29	PROLOPA HBS 100/25 MG	COMP	60
30	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	224
31	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (PLENANCE)	COMP	60
32	SACUBITRIL 97 + VASARTANA 103 (ENTRESTO 97/103 MG)	COMP	120
33	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG (REF EMPROL XR 50MG)	COMP	60
34	VALERATO DE BETAMETASONA 15G (CREME)	BS	2
35	VARICOSS 15/90 MG	COMP	120
36	VORTIOXETINA 15 MG (REF. BRINTELLIX 15 MG)	COMP	120
37	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	392
38	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	56
39	COLAGENO UC II - 40 MG	COMP	120
40	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP	120
41	DEPAKOTE ER 500 MG	CX	2
42	BECLOMETASONA 100 MG (CLENIL HFA)	UN	3
43	VITAMINA D 1000 UI	FR	3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	10
2	GLICEMIA DE JEJUM	UN	5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 7 de 8

3	PPF (PROTOPARASITOLOGICO DE FEZES) 3 AMOSTRAS	UN	45
4	MICOLÓGICO DE UNHAS (PARA AMBAS AS MÃOS)	UN	25
5	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	130
6	GLICEMIA DE JEJUM	UN	30
7	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	UN	25
8	HIV I VIRUS DA IMUNIDIFICIENCIA HUMANA -I	UN	65
9	HIV II (VIRUS DA IMUNIDIFICIENCIA HUMANA II	UN	65
10	ANTI HBS AG (ANTICORPO CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS B)	UN	65
11	HBS AG (ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS B)	UN	65
12	ANTI HCV (ANTI CORPO CONTRA VIRUS C)	UN	65
13	ANTI HBE (ANTI CORPO CONTRA O ANTIGENO "E" DO VIRUS B)	UN	65
14	TIPAGEM ABO- RH	UN	5
15	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	70
16	GLICEMIA DE JEJUM	UN	30
17	TIPAGEM ABO- RH	UN	10
18	PPF (PROTOPARASITOLOGICO DE FEZES) 3 AMOSTRAS	UN	45
19	TGO (TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA)	UN	5
20	TGP (TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA)	UN	5
21	CREATININA	UN	5
22	UREIA	UN	5
23	ACIDO HIPURICO	UN	5
24	ACIDO METIL HIPURICO	UN	5

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras.capealdoalto.sp.gov.br](mailto:compras.capealdoalto.sp.gov.br) com Sandra, Neuza.

Capela do Alto, 05 de Outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 663

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

### Prazo Recursal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

#### TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de: COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO GUARAPIRANGA/CDHU.

A Comissão decidiu HABILITAR as Empresas: MACHADO & QUINAGLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, IMPREJ ENGENHARIA e SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e INABILITAR a Empresa: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 05 de Outubro de 2021.

Juliana de Fátima Oliveira – Presidente da CPL

### Revogação / Anulação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

#### Anulação por Ilegalidade

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura de Capela do Alto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e o adoto como razão de decidir para ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 com fulcro nos art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º, 41 e 49 da lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.

Capela do Alto/SP, 30 de Setembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 187.510,11; CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP no valor R\$ 70.946,42; MEGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI no valor de R\$ 146.276,00 e T.S COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME no valor de R\$ 160.629,00.

Capela do Alto, 01 de Outubro de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal